

**PORTARIA Nº 090, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar sindicância para apurar os fatos, bem como eventual responsabilidade funcional acerca da Notificação de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito.

**Art. 2º.** Para a condução dos trabalhos de sindicância fica nomeada Comissão, composta pelos seguintes membros:

I – Daniele de Sousa - Fiscal do Coren-AP;

II – André Luis de Lima Moraes – Agente Administrativo do Coren-AP;

III — Paulo César Cardoso Silva - Agente Administrativo do Coren-AP.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de setembro de 2016.

***Dr. Aurinex Morais Guedes***  
*COREN-AP Nº 301072*  
*Presidente*

